



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMARGO-RS**

PROJETO DE LEI Nº 016/2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprovado(a)
Por <u>08</u> a <u>00</u> votos
Data: <u>14/02/2022</u>

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FORNECER TRANSPORTE A ENTIDADES E
ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer transporte terceirizado para os agricultores visitarem a 20ª Expoagro Afubra, na cidade de Rio Pardo/RS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do Orçamento do Município em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMARGO

Aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2022


JEANICE DE FREITAS FERNANDES
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA: Nobres vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo fornecer um meio de transporte adequado para que os agricultores do Município para a 20ª Expoagro Afubra, maior feira de agricultura familiar do Brasil. A viagem é voltada ao conhecimento de novas técnicas aplicáveis nas suas propriedades, além de aproximar culturas, processos de produção e ideias de diversificação na propriedade. A viagem será realizada na data de 25 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**

25 FEV 2022

CAMARGO - RS

